



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO E DIVERSOS		<b>CNPJ:</b> 36.561.185/0001-50
<b>ENDEREÇO:</b> RUA JOSÉ MARTINS CORREIA, 961, SETOR PARANAÍBA		
<b>CIDADE:</b> ITUMBIARA	<b>CEP:</b> 75.526-300	<b>TELEFONE:</b> (64) 99281-9062
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> RHAVIER FERNANDES AVELAR		
<b>RG:</b> 6044851 SSP/GO	<b>CPF:</b> 701.448.491-51	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA JOÃO CÂNDIDO DE FREITAS, 259, ALTO DO TRINDADE		<b>CEP:</b> 75.528-289
<b>2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA:</b> 0015	<b>C/C:</b> 575619753-9 <b>Operação:</b> 1292

<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>		
<b>NOME:</b> RHAVIER FERNANDES AVELAR		<b>CPF:</b> 701.448.491-51
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b> PRESIDENTE		
<b>CEP:</b> 75.528-289	<b>TELEFONE:</b> (64) 99281-9062	<b>E-mail:</b> rhavier114@gmail.com

<b>4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>	
Realização de Eventos Esportivos Ao Longo do Ano 2025 E Demais Itens de Custeio	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>	
<p>Serão realizados três eventos esportivos, sendo dois na modalidade de futsal e um na modalidade de natação com data e horário a ser definido no ato de pagamento da emenda para fins de divulgação com tempo hábil. O evento será regido por regulamento específico sobre a competição. Serão premiados os 1ºs, 2ºs, e 3ºs lugares de cada categoria e naipes oriundos de cada modalidade seguindo as regras da Federação Internacional da modalidade e adaptando, mediante regras do evento previsto no regulamento, o funcionamento no Estado de Goiás. Os eventos serão realizados na cidade de Itumbiara/GO em espaços cedidos (apresentando termo de cessão de uso) e/ou alugados (apresentando contrato de aluguel). Em cada evento será montada uma estrutura que atenda as expectativas dos participantes tentando se aproximar o máximo possível da qualidade de eventos internacionais de cada modalidade. Tendo como datas previstas 12/07/2025 e 13/07/2025 o 1º evento na modalidade de futsal, 25/10/2025 e 26/10/2025 o segundo evento na modalidade de futsal e 22/11/2025 o terceiro evento na modalidade de natação (Alterações de datas serão informadas via ofício a SERINT).</p> <p>Criação do projeto de ajuda à 16 atletas intitulado “APAN no Pódio” o qual será executado durante o ano vigente de 2025 e apoiará 16 (Dezesseis) atletas com idade vide ano base entre 12 e 18 anos selecionados por meio de edital próprio do projeto e com regulamentação correspondente a legislação atual de apoio aos atletas e suas atualizações. Será aberto um período para envio de currículos esportivos e estes serão avaliados por uma banca de seleção com notório saber em esportes composta por um advogado independente, três gestores esportivos independentes e o Diretor Técnico e Cultural da Associação, esta banca avaliará os resultados dos atletas em nível estadual, nacional e internacional e a escolha será validade pelo Presidente da APAN. Os atletas selecionados assinarão um contrato de patrocínio com a APAN e receberão durante a vigência do contrato, em conta bancária no nome do atleta, o aporte de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para atletas contemplados com a categoria profissional e o aporte de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para atletas contemplados com a categoria base de acordo com os meses de desembolso previstos no edital. Estes atletas deverão comprovar participação em competições oficiais e também nos treinamentos da sua respectiva modalidade esportiva. Se tratando de atletas menores de 18 anos, o responsável deverá assinar toda a documentação e estará ciente sobre todos os processos de prestação de contas, se responsabilizando pelo atleta selecionando e estando ciente da devolução de recursos em caso de mal uso (Todas as</p>	

diretrizes estarão no edital do projeto). Todo o processo desde a publicação do edital até a seleção dos contemplados será transparente por meio do site da entidade. O pagamento das parcelas, a análise, recebimento das prestações de contas de cada beneficiário será executada pela empresa vencedora dos orçamentos e ao fim das parcelas será entregue um relatório explicativo sobre cada análise desenvolvida juntamente com a cópia dos documentos enviados para fins de arquivamento da prestação de contas dos beneficiários.

Aquisição de 1.000 medalhas personalizadas; 100 troféus personalizados; 1.000 camisetas dryfit com variações em 06, 08, 10, 12, P, M, G e GG para eventos; 500 kits de uniforme (camisa+short com bolso) em dryfit com variações em 06, 08, 10, 12, P, M, G e GG; 2.860 cestas básicas compostas com arroz, feijão, farinha de trigo, café, açúcar, óleo, leite, macarrão, molho de tomate e entre outros; Materiais esportivos voltados para melhoria das questões técnicas, da administração e da preparação física de futsal, natação e xadrez, tais como: 20 bolas de futsal max 100, 20 bolas de futsal max 200, 30 bolas de futsal max 500, 20 bolas de futsal max 1000, 20 bolas de futebol Society tamanho 08, 04 bolas de pilates com 60cm de diâmetro, 30 cones de marcação triângulo médio, 30 cones de marcação chines, 10 cintos de tração funcional, 01 relógio analógico pequeno de borda de piscina, 20 bolas de voleibol iniciação, 03 escadas de agilidade funcional, 20 nadadeiras em tamanhos diversos, 20 poliboias de natação, 04 tapetes flutuantes grande para iniciação em natação, 10 kits de brinquedos infantis de natação, 32m de bandeirola de marcação em piscina, 02 hastes para aposição da bandeirola; para mídia visual dos eventos iremos adquirir: 20 banners 1,60x2,00mt, 12 windbanners 2,50x0,70mt personalizado em quatro cores e 12 prismas de quadra (poliondas) 1,30x2,00mt em quatro cores.

Dentre as demandas de prestação de serviços pessoa jurídica iremos contratar uma empresa para fornecimento de arbitragem para os três eventos mencionados, uma empresa para gestão da prestação de contas dos beneficiários e repasse das parcelas aos mesmos, uma empresa para fornecimento de recursos humanos atuantes no funcionamento técnico e administrativo da Associação no período de 01/08/2025 a 31/05/2026, uma empresa para fornecimento de estrutura para os três eventos, tais como: estrutura metálica, palco, som, luzes, mesas, cadeiras, fitas de marcação, tintas e etc e uma empresa para atuar na gestão da execução do termo de fomento bem como a prestação de contas total do mesmo.

Para efeitos de memória de cálculo: Os 08 (oito) prestadores de serviços terceirizados, sendo eles: 02 auxiliares administrativos, 02 treinadores de natação, 02 treinadores de futsal, 01 professor auxiliar de natação e 01 comunicador social (marketeiro), atuarão com carga horária de 30h/semana e 150h/mês, sendo pago o valor de R\$ 16,66 (dezesesseis reais e sessenta e seis centavos) por hora trabalhada no mês. Para efeitos de comprovação da atividade desenvolvida pelo contratado o mesmo deverá apresentar mensalmente um relatório de atividades e junto com ele a folha de ponto referente ao mês trabalhado.

A distribuição de cestas básicas será durante 10 (dez meses), com previsão de início no mês de setembro deste ano, com a escolha dos contemplados sendo feita por meio de cadastro social na sede da Associação ou nos seus polos pelo Estado de Goiás, atendendo 286 (duzentos e oitenta e seis) famílias mensalmente. Para o cadastro de contemplados será exigido documentos pessoais tais como: Cópia do documento de identificação do representante familiar, declaração de frequência escolar (caso tenha um membro da família menor que dezoito anos e com o ensino médio incompleto), cópia do comprovante de endereço da família e cópia do cadastro único. Serão priorizadas famílias que possuam renda financeira menor que dois salários mínimos.

A execução do projeto e a prestação de contas do projeto será regido e administrado pela empresa vencedora da cotação, estando sempre em conformidade com a legislação e suas atualizações, além de respeitar os princípios e normas contábeis. Será responsabilidade desta empresa apresentar os relatórios e documentos necessários que comprovem a execução do projeto e também o uso conforme plano de trabalho dos recursos para finalidades específicas previstas no termo de fomento a ser assinado.

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:**

- 01 – Atender 250 alunos/atletas ao longo da execução do projeto na sede da APAN Goiás;
- 02 – Melhorar a qualidade técnica esportiva por meio de materiais esportivos novos;
- 03 – Apoiar 16 atletas de alto nível representantes do Estado de Goiás com auxílio nas despesas de treinamentos e competições;
- 04 – Melhorar a gestão administrativa da Associação, dando maior celeridade aos atendimentos e processos burocráticos.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

No ano de 2025 a Associação continuará sendo gerida pela Presidência e Vice Presidência de iniciativa voluntária e administrada por meio de Diretores e funcionários contratados pela APAN, através de recursos públicos, recursos de incentivo fiscal e patrocínios privados diretos. Além dos funcionários, possuirá também em seu quadro uma equipe de voluntários, que prestarão verdadeiro serviço nas mais variadas ações desenvolvidas.

Esta emenda é fundamental para o apoio no fomento esportivo da associação com suas atividades, haja vista que as políticas públicas de incentivo ao esporte e também para projetos sociais são precárias devido à ausência de recursos financeiros para melhorias de infraestrutura, na falta de eventos esportivos públicos ou de baixo custo e também na manutenção dos espaços de treinamentos e dos equipamentos utilizados para a formação de alunos/atletas.

A nossa associação hoje se encontra entre as cinco melhores equipes do Estado de Goiás nas diversas modalidades que oferecemos, conquista essa adquirida nos principais campeonatos das federações estaduais.

Destarte, a emenda solicitada poderá fomentar de forma efetiva todos os projetos desta associação, proporcionando qualidade de vida para toda a comunidade de Itumbiara/GO e também poderá alavancar o nome do Estado de Goiás no cenário esportivo nacional gerando assim uma ampliação do quantitativo de atendimento anual, alcance de bons resultados em competições (pódio), promoção de incentivo financeiro para atletas goianos destaques no cenário nacional, conseguindo fornecer bons caminhos a todas as crianças, melhoria da qualidade de vida de 250 participantes diretos e dezenas de indiretos e adolescentes que participam em nossas atividades e sendo retirados da ociosidade e das mazelas da sociedade.

#### **4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:**

Crianças e Adolescentes entre 05 a 18 anos de diversas classes sociais com prioridade de atendimento para crianças em vulnerabilidade social e atendidos pelo CadÚnico.

#### **5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

A APAN Goiás, sediada na cidade de Itumbiara e com núcleo/polos nas cidades de Goiânia/GO, Rio Verde/GO e Caldas Novas/GO, enquanto associação civil e filantrópica, tem como objetivos desenvolver programas e ações sociais voltadas à comunidade nas áreas de esporte, saúde, educação, inclusão social e cultura por intermédio de projetos esportivos e culturais. A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e

desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional e tem como missão trabalhar pelo desenvolvimento e promoção da iniciação esportiva e de rendimento, estimulando a prática esportiva e a melhora da qualidade de vida na comunidade, prestigiando e ajudando nas iniciativas que beneficiam a coletividade.

Neste ano atuaremos com três modalidades esportivas, sendo elas: natação, xadrez e futebol de salão para crianças e adolescentes entre 05 e 17 anos no municípios de Itumbiara/GO e apenas com natação de rendimento para crianças e adolescentes entre 08 e 17 anos nos municípios de Goiânia/GO, Rio Verde/GO e Caldas Novas/GO, proporcionando assim, uma diversidade de opções esportivas para a comunidade e contribuindo para a promoção e fomento efetivos do esporte, inclusão social, saúde e educação, atendendo em média 500 (quinhentas) pessoas por ano. A inclusão de novas cidades/polos será por meio de Assembleia Geral com publicação em portaria oficial e posteriormente adequação deste plano de ação.

Buscamos atender as necessidades da coletividade e a promoção da inclusão social por meio do esporte, poderá atender, dando prioridade as pessoas vinculadas ao CREAS, CRAS, SCFV e demais órgãos e/ou programas públicos de caráter social.

<b>6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>					
<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Duração</b>		<b>Indicador Físico</b>	<b>Quantidade</b>
		<b>Início</b>	<b>Término</b>		
1ª	Assinatura do Parceria, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do termo de fomento	01 (um) meses após a assinatura do termo de fomento	Não há	Não há
2ª	Compra dos materiais, uniformes, premiação listados e contratação das empresas prestadoras de serviço	Após a publicação do Extrato do Parceria no Diário Oficial do Estado	01 (um) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Unidade	31
3ª	Publicação do edital do projeto APAN no Pódio no site da APAN	Após a publicação do Extrato do Parceria no Diário Oficial do Estado	15 (quinze) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	01
4ª	Publicação dos orçamentos vencedores e termo de fomento no site da APAN	Após a publicação do Extrato do Termo de fomento no Diário Oficial do Estado	15 (quinze) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	16
5ª	Publicação dos selecionados do projeto APAN no Pódio no site da APAN	15 (quinze) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado	15 (quinze) dias após a publicação do edital	Não há	01
6ª	Pagamento das ajudas de custo do projeto APAN no Pódio	Após a publicação dos selecionados	10 (dez) meses após a publicação dos selecionados	Não há	16
7ª	Entrega dos materiais adquiridos, realização dos eventos e execução dos serviços contratados	Após finalizada a compra e contratação da empresa	11 (onze) meses após o fim da compra e contratação	Unidade	31

<b>7 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROPONENTE (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>R\$ 826.960,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 826.960,00</b>

<b>8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Material de Consumo	R\$ 485.830,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 308.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 33.130,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 826.960,00</b>

<b>9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS</b>					
<b>9.1 – MATERIAL DE CONSUMO</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Medalha personalizada fundida no metal com tamanho aprox. 8cm com fita personalizada 2,5cm em cores diversas com recorte especial	Uni	1.000	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00
02	Troféu em MDF personalizados em resina com tamanho aprox. de 42cm com base em MDF de 18mm recorte especial	Uni	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
03	Camiseta de eventos para distribuição aos participantes, em tecido 100% poliéster de dry fit, diversos tamanhos, modelo masculino.	Uni	1.000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
04	Kit de uniforme para aluno/atletas do projeto, composto por camisa e short em tecido 100% poliéster de dry fit, diversos tamanhos, modelo masculino.	Uni	500	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00
05	Aquisição de cesta básica composta com arroz, feijão, farinha de trigo, café, açúcar, óleo, leite, macarrão, molho de tomate e entre outros.	Uni	2.860	R\$ 100,00	R\$ 286.000,00
06	Bola Penalty Futsal Max 100 Térmica	Uni	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
07	Bola Penalty Futsal Max 200 Térmica	Uni	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
08	Bola Penalty Futsal Max 500 Térmica	Uni	30	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00
09	Bola Penalty Futsal Max 1000 Térmica	Uni	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
10	Bola Society Penalty 08	Uni	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
11	Bola de Pilates 65cm	Uni	04	R\$ 152,00	R\$ 608,00

12	Cone Triângulo Médio	Uni	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
13	Cone Chinês	Uni	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
14	Cinto de tração para preparação física	Uni	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
15	Cronometro Analógico Pequeno De Borda De Piscina	Uni	01	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00
16	Bola de Voleibol Penalty Soft	Uni	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
17	Escada de agilidade funcional	Uni	03	R\$ 218,00	R\$ 654,00
18	Nadadeira Open Mormaii Tamanhos Diversos	Uni	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
19	Poliboia 8 Nade Bem	Uni	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
20	Tapete grande flutuante para natação infantil	Uni	04	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
21	Kit de brinquedos de natação infantil	Uni	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
22	Bandeirola personalizada com logo do clube	Mt	32	R\$ 40,00	R\$ 1.280,00
23	Haste para bandeirola em alumínio com 2m de altura	Par	02	R\$ 370,00	R\$ 740,00
24	Banners 1,60x2 mt	Uni	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
25	Wind banner 2,50x70 personalizado 4x cores	Uni	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
26	Prismas de quadra (poliondas) 130x200 4x0 cores – adesivo vinil leitoso brilho	Uni	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 485.830,00</b>

**9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de árbitros para os eventos esportivos	Serv	03	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
02	Criação e Gestão do Projeto “APAN no Pódio”	Serv	01	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de 02 auxiliares administrativos, 02 treinadores de natação, 02 treinadores de futsal, 01 professor auxiliar de natação e 01 comunicador social (marketeiro).	Mês	10	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00
04	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estrutura para eventos, tais como: estrutura metálica, palco, som, luzes, mesas, cadeiras, fitas de marcação, tintas e etc.	Serv	03	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00

<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 308.000,00</b>
-----------------	---------------------------

(\*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

<b>9.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Gestão de projeto de emenda parlamentar e prestação de contas do projeto.	Uni	1	R\$ 33.130,00	R\$ 33.130,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 33.130,00</b>

<b>9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 0,00</b>

<b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE</b>
<b>Parcela Única</b> (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
<b>R\$ 826.960,00</b>

<b>11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE</b>
<b>Parcela Única</b> (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
<b>R\$ 0,00</b>

## **12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Itumbiara/GO, na data da assinatura eletrônica.

**RHAVIER FERNANDES AVELAR**  
Presidente da Associação De Pais E Atletas Da Nataç o E Diversos

## **13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **RHAVIER FERNANDES AVELAR, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/07/2025, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76824769** e o código CRC **66025B12**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015323



SEI 76824769